

## PORTARIA MD Nº 81/2022

### A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando os artigos 6º, inciso II, 14, 16 e 18 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 425, de 3/9/2019, que concedeu ao servidor licença por motivo de doença em pessoa da família, o que ocasionou a alteração da contagem do interstício para as progressões vertical e horizontal, conforme estabelecem o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, o §4º do artigo 16 e o inciso IV do artigo 18 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria MD nº 37/2022, de 19/4/2022, publicada no DOE ALMT em 2/5/2022, que trata da Progressão Vertical do servidor **WILLIAN DE CARVALHO BATISTA**, matrícula nº 42507, nos seguintes termos:

### Onde se lê:

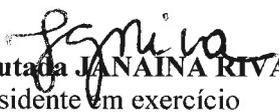
“Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 8 de março de 2021, conforme indicado a seguir...”

### Leia-se:

“Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 19 de setembro de 2021, conforme indicado a seguir...”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de maio de 2022.

  
Deputada **JANAÍNA RIVA**  
Presidente em exercício

  
Deputado **MAX RUSSI**  
1º Secretário

Publicado no D. O.  
de 19 / 05 / 2022

Dados lançados na vida funcional  
em 20 / 05 / 2022

Visto SGP/ALMT

Funcionário